

Justificativa de Retificação - Contrato nº 16/2019

Considerando que

- O Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2018 (fls. 115 a 273), que originou o Contrato nº 16/2019, prevê, no **item 62** (fl. 149), a contratação de “*Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Forno combinado a gás capacidade para 20 GN S 1/1 dispõe de modo de trabalho - vapor temperatura de 100°C) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência*”

- E que o mesmo item no Contrato nº 16/2019 (fls. 295 a 306) e nos seus Termos Aditivos está com a seguinte redação: “*serviço de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 25 LITROS, SOBRE PÉS BASCULHANTE COM COPO E CRUZETA DE TRITURADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. 1CV, 220V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência*”. Tal redação é a repetição do item 70, caracterizando erro material.

Faz-se necessária a retificação do **Item 62 do Contrato nº 16/2019** para que conste a redação correta estabelecida no Edital nº 41/2018, e a consequente correção dos Termos Aditivos do referido contrato. Destaque-se que o erro material em questão ocorreu tanto em relação à descrição do item quanto em relação ao valor, de tal forma que a retificação ensejará a alteração do valor contratual, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM NO EDITAL	VALOR TOTAL DO ITEM CORRIGIDO COM O 1º T. APOSTIL.	VALOR TOTAL DO ITEM CORRIGIDO COM O 2º T. A.	VALOR TOTAL DO ITEM CORRIGIDO COM O 3º T. A.
62	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Forno combinado a gás capacidade para 20 GN S 1/1 dispõe de modo de trabalho - vapor temperatura de 100°C) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	R\$ 92.424,00	R\$ 94.766,88	R\$ 98.479,92	R\$ 104.211,36

VALOR ANUAL CONTRATUAL ATUAL	VALOR ANUAL CONTRATUAL CORRIGIDO
R\$ 362.050,39	R\$ 441.487,00

Marcelo Gonçalves de Sousa
Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI